



RESOLUÇÃO N.004/2023

"Cria a CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Amajari, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, PROMULGO a seguinte Resolução: Considerando Requerimento nº 001/2023 já aprovado em Plenário no sentido de ser **Criada e Instalada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, com a finalidade de investigar "não pagamento pela Prefeitura Municipal de Amajari, do piso salarial, instituído pela Emenda Constitucional nº 120/2022, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, desde um mês de Agosto de 2022 até a presente data". Atendendo o que Rege o Art. 63 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar "não pagamento pela Prefeitura Municipal de Amajari, do piso salarial, instituído pela Emenda Constitucional nº 120/2022, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, desde um mês de Agosto de 2022 até a presente data". Atendendo o que Rege o Art. 63 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para promover a investigação a respeito dos fatos, devendo apresentar relatório conclusivo a tal respeito.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o "caput" deste artigo poderá ser prorrogado, desde que existente motivo que indique a necessidade e a justificativa para tanto.

Art. 3º Ficam designados como membros desta **CPI os vereadores Rodrigo Peixoto Lago - PROS (Presidente), Júlio Souza da Silva - PRB (Relator) e Adriano da Silva Rodrigues - MDB (Membro)**. O qual terão poderes de investigação próprios das Autoridades Judiciais, além de outros previstos em Lei, na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Amajari.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari/RR, 26 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Data: 29/05/2023 13:15:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Kleudison Mota Wanderley
Presidente da Câmara Municipal de Amajari